



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1832 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 600.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal nº 1325/87, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo	Cz\$ 600.000,00
Total	Cz\$ 600.000,00


Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1988


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 04 de novembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração